



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

Processo nº 13068.102914/2021-12
Contrato nº 016/2021

TERMO ADITIVO N° 003/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ E A EMPRESA LICNES SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 6º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80020-911, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0123-23, neste ato representada pela Superintendente, Sra. **REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0120834, nomeada pela Portaria do Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, nº 512, de 05 de novembro de 2018, publicada no *DOU* de 12 de novembro de 2018 e no uso da subdelegação de competência pelo Art. 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 3 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.416.859/0001-01, sediada na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200, Bom Retiro, em Curitiba/PR, CEP 80.520-560, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 13068.102914/2021-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja legalidade da minuta foi previamente analisada e aprovada pelo órgão de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (CAJ4), “ex-vi” do disposto na alínea “a”, inciso VI, Artigo 11, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único, Artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Proceder ao acréscimo de dois postos de atividades de recepcionista para atendimento ao Ed. Sede da SRA/PR em Curitiba/PR, a partir de 01/11/2023, gerando um acréscimo no valor de R\$ 7.509,48 (sete mil quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais, ou seja, de 15,66% (quinze vírgula sessenta e seis por cento), totalizando em 23,30% (vinte e três vírgula trinta) o percentual total de acréscimo do contrato original devidamente atualizado, firmado entre as partes, com fundamento no § 1º, artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 59.047,85 (cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) totalizando em R\$ 1.509.826,88 (um milhão, quinhentos e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) o valor do contrato.

1.3. Alterar o quadro disposto no item 1.3 do instrumento contratual, que passa a constar conforme abaixo discriminado.

Item	Descrição/Especificação	Local de Execução	Quantidade de Postos	Valor por Posto	Valor Mensal
		CURITIBA - SPU/PR	3	3.720,53	11.161,59
		CURITIBA - PFN/PR	4	3.720,53	14.882,12
		PSFN/CASCABEL/PR	2	3.573,80	7.147,60
1	Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	PSFN/LONDRINA/PR	1	3.626,05	3.626,05
		PSFN/GUARAPUAVA	1	3.629,42	3.629,42
		PSFN/MARINGÁ/PR	1	3.684,79	3.684,79

		PSFN/UMUARAMA/PR	1	3.652,05	3.652,05
	Total item 1		13		47.783,63
2	Recepção 40 horas semanais	Curitiba - PFN/PR	1	3.754,74	3.754,74
	Recepção 40 horas semanais	Curitiba - SRA/PR - Ed. Sede	2	3.754,74	7.509,48
	Total item 2				11.264,22
	Total do Contrato		16		59.047,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 59.047,85 (cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 1.509.826,88 (um milhão, quinhentos e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar complementação da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada.

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UGR	Plano Interno
2023NE000436	173740	1000000000	339039	370025	203000
2023NE000437	171524	1031000000	339039	170008	RATTERC2000
2023NE000439	171552	1032000000	339039	170156	RATEIO
2023NE000443	225040	1000000000	339039	170153	46200028153

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLOSSI

Matrícula SIAPE 1169099

Documento assinado eletronicamente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Matrícula SIAPE 2192405

ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (38131443)

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (38151504)

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (38131509)



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe(a) de Serviço**, em 01/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 01/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 01/11/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38211243** e o código CRC **C685A2CA**.

Referência: Processo nº 13068.102914/2021-12.

SEI nº 38211243